



PORTARIA N.º 114/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**“DELEGA PODERES AO TESOUREIRO E AO GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

CONSIDERANDO: A necessidade de gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

1º - DELEGAR poderes ao Tesoureiro Municipal **JOSEMAR MAROCCO**, portador do CPF nº 915.157.939-15 e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde **JOÃO ZARYCHTA**, portador do CPF nº 899.160.169-04, pela responsabilidade de assinarem conjuntamente por toda e qualquer tipo de movimentação bancária relativa ao Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ nº 11.272.232/0001-15.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 073/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Fazenda

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Jurídico